

configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- b) Valoração da Formação Profissional (FP);
- c) Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- d) Candidato de maior idade.

12 — Os candidatos são notificados, para efeitos de audiência de interessados nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção — Avaliação Curricular.

13 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos que será afixada em local visível e público das instalações e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

15 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do agrupamento — <http://aepe-nedono.blogspot.pt/> — ou nos Serviços de Administração Escolar deste agrupamento, em horário normal de expediente, e entregue pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de receção, para a morada: Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho O Magriço, Penedono;

Lugar do Prazo Velho; 3630-229 Penedono.

16 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 — Documentos a apresentar: BI ou cartão de cidadão (fotocópia), certificado de habilitações literárias (fotocópia), “curriculum vitae” datado e assinado, declarações de experiência profissional (fotocópia), certificados comprovativos de formação profissional e outros documentos que julgue de interesse.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte ao da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Paulo José Pinheiro Teixeira*.
207541079

Escola Secundária Alves Martins, Viseu

Aviso n.º 1116/2014

Designação de coordenador técnico

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Adelino Manuel Martins Leitão Azevedo Pinto, diretor da Escola Secundária Alves Martins, designa o Assistente Técnico Lúcia dos Santos Almeida para o exercício das funções de coordenador Técnico em regime de mobilidade interna intercategorias, de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

207540877

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Peniche

Aviso (extrato) n.º 1117/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional.

O Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia torna público que pretende contratar um assistente operacional, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.
- 2 — Local de trabalho — Escola EB 1 de Bufarda.
- 3 — Funções: serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.
- 4 — Horário: duas horas/dia
- 5 — Remuneração ilíquida: € 2,80/hora.
- 6 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.
- 7 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.
- 8 — Métodos de seleção: avaliação curricular.
- 9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (formulário-tipo disponível nos Serviços Administrativos da Escola), dirigido ao diretor da Escola, contendo a informação completa do candidato e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, Rua de Victor Baltazar, 2525-079 Atouguia da Baleia.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato, com:

Curriculum vitae, fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, fotocópia de certificados de habilitações/qualificação/formação.

10 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

11 — Composição do júri:

Presidente: Valdemiro Fernandes Rodrigues, subdiretor.
Vogais efetivos:

Maria da Conceição Sousa Santos, adjunta do diretor.
Maria Helena Avelino São Bento Correia, adjunta do diretor.

Vogais suplentes:

Lúcia do Rosário Correia Franco Silva, coordenadora técnica.
Fernanda Maria Salvador Ferreira Caetano, encarregada de coordenação dos assistentes operacionais.

O 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, a partir da data da publicação no *Diário da República* por extrato, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Guilhermino Correia dos Loios*.

207539119

Agrupamento de Escolas de Barroelas, Viana do Castelo

Aviso n.º 1118/2014

Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no placard dos Serviços de Administração Escolar a lista